



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.030, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016194/2011-77, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1121134, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, no período de 01.08.2011 a 01.10.2011, homologando o período de 01.08.2011 a 01.10.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 23 / 09 / 11